

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome: **Adnailson Pedro Barbosa da Silva**

E-mail: sec.governo@altinho.pe.gov.br

Telefone: (81) 3739-1118

3. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão patrimonial dos bens públicos da Prefeitura Municipal de Altinho, incluindo licença e suporte de software para controle patrimonial, assim como treinamento de funções inerentes a comissão patrimonial.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A gestão patrimonial eficiente é requisito essencial para garantir o controle, a conservação e a correta destinação dos bens públicos sob responsabilidade da Administração Municipal. Atualmente, a Prefeitura de Altinho enfrenta dificuldades na atualização e manutenção do inventário patrimonial, especialmente quanto à identificação física, registro contábil, depreciação, movimentação e baixa de bens móveis e imóveis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e demais exigências legais.

A ausência de um sistema informatizado integrado de controle patrimonial e de suporte técnico especializado tem gerado inconsistências entre os registros contábeis e físicos, além de dificultar a conciliação de dados junto à contabilidade municipal. Tal cenário representa risco de apontamentos por órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), além de comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis e o adequado planejamento orçamentário.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa à implantação de metodologia moderna e segura de controle patrimonial, com utilização de software licenciado e suporte técnico contínuo, que permita o acompanhamento em tempo real das movimentações de bens e a geração de relatórios gerenciais e contábeis. Além disso, a consultoria abrangerá capacitação da equipe interna e da Comissão de Patrimônio, promovendo a autonomia dos servidores municipais e a sustentabilidade do processo de gestão patrimonial.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
81 3739-1118 www.altinho.pe.gov.br sec.governo@altinho.pe.gov.br

Adnailson Pedro Barbosa da Silva
Secretaria de Governo, Planejamento
e Segurança Cidadã
Mat. 295423

A medida busca atender aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a integridade do patrimônio municipal.

5. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em gestão patrimonial dos bens públicos da Prefeitura Municipal de Altinho, incluindo licença e suporte de software para controle patrimonial, assim como treinamento de funções inerentes a comissão patrimonial	Mês	12	R\$ 4.114,19	R\$ 49.370,28

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Altinho, 31 de outubro de 2025.



Adnailson Pedro Barbosa da Silva

Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Adnailson Pedro Barbosa da Silva
Secretaria de Governo, Planejamento
e Segurança Cidadã
Mat. 295423

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO.

Altinho/PE 04 de Novembro de 2025.

Marivaldo Pena
Prefeito

Mat. 295422

Marivaldo Pena

Prefeito